SEJ
Secretaria Jurídica

ANEXO I

FLUXOGRAMA DO SISTEMA

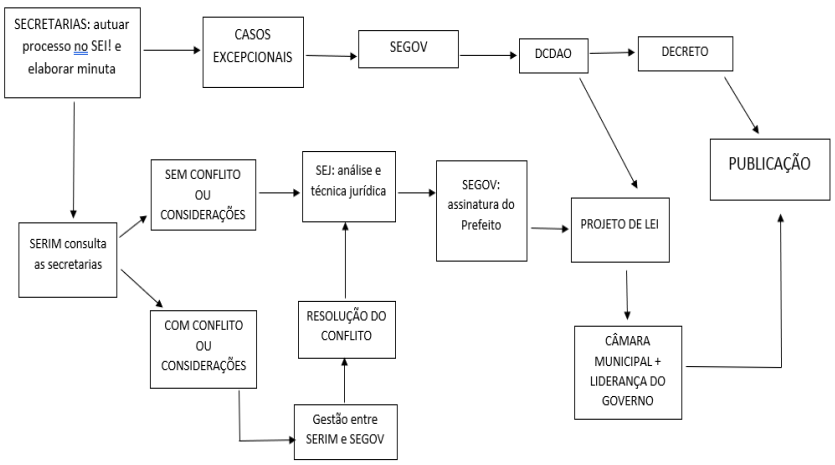

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SANÇÃO OU VETO

Preencha os campos abaixo conforme a decisão sobre o autógrafo:
1. Informações Gerais
- **Número do Autógrafo:** _____ / 2025
- **Data:** ___ / ___ / 2025

2. Escolha uma Opção
- ☐ **Sanção**
- ☐ **Veto (Preencher fundamento abaixo)**
- ☐ **Veto Parcial (Especificar artigo e fundamento abaixo)**

3. Fundamentação (caso de veto ou veto parcial)
- **Fundamento legal:**

_____
_____
_____
_____
_____
_____.

- **Especificação do artigo vetado (se parcial) com fundamento legal:**

_____
_____
_____
_____
_____
_____.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henry Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)
Ítalo Moreira (UNIÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Péricles Régis (AGIR)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Rafael Militão (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (AGIR)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)

MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: **Pr. Luís Santos - Republicanos**
1º Vice-Presidente: **Caio Oliveira - Republicanos**
2º Vice-Presidente: **Cláudio Sorocaba - PSD**
3º Vice-Presidente: **Cristiano Passos - Republicanos**
1º Secretário: **Fausto Peres - Podemos**
2º Secretário: **João Donizeti - União**
3º Secretário: **Fábio Simoa- Republicanos**

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 12/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa aquisição de peças de reposição para aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Sorocaba - item 1, para a empresa D M R BICAS, com o valor total de R$ 5.277,92, nos termos do processo de DISPENSA n.º 12/2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.344 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Medalha "Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil" ao Ilustríssimo Professor Sandro Vidotto, e dá outras providências.
Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025, do Edil Italo Gabriel Moreira.
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º "Fica concedida a Medalha "Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil" ao Professor Sandro Vidotto.
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 26 de março de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

COMUNICADO DE ITEM DESERTO
DISPENSA N.º 12/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA comunica que foi dado como DESERTO os itens 2 e 3 do processo de DISPENSA n.º 12/2025, cujo objeto é aquisição de peças de reposição para aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Sorocaba, em virtude do não comparecimento de interessados na plataforma eletrônica no horário designado no preâmbulo do respectivo aviso.

SERH
Secretaria de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Recursos Humanos assinou a portaria nomeando a concursada para o cargo mencionado, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
28.352/DDP	ISABELLE CHRISTINE CORREA DE ARAUJO	BIOLOGISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Prefeitura de Sorocaba convoca a concursada acima mencionada a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.
O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.
Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.
DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO
01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1), nº 03/2022 (Capítulo XV, item 15.4.2), nº 01/2023 (Capítulo XIX, item 19.4.2) e 01/2024 (Capítulo XV, item 15.4.2);
02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;
05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)
ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)
01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);
02-Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view)
03- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;
04- Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
05- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
06- Certidão de nascimento de filhos, se houver;
07- CPF dos dependentes;
08- Comprovante de endereço;
09- PIS / PASEP;
10- Qualificação Cadastral (E-Social) (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml) somente a via impressa da internet;
11- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
12- Antecedentes Criminais Estadual (https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario) somente a via impressa da internet);
13- Extrato Previdenciário (https://meu.inss.gov.br)
14- Certificado de Reservista, se houver;
15- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;
16- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);
17- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);
18- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
PROFESSOR
Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria de Recursos Humanos/ Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional (DPCONV):

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3800300033003200340034003A0034005200410031
Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.